

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE PETROFORTE BRASILEIRO PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.288.881/0001-67, e **SECURINVEST HOLDINGS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.839.026/0001-16, **na pessoa do Administrador Judicial AFONSO HENRIQUE ALVES BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.093, **bem como da proprietária do lote 1 MAXI CHAMA AZUL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.156.290/0001-20, e **da proprietária do lote 3 RESIPETROS - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.529.210/0001-34. A **Dra. Adriana Bertier Benedito**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis e móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Habilitação de Crédito - Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **VALDIR MATIAS** contra **PETROFORTE BRASILEIRO PETRÓLEO LTDA e outros - Processo nº 0074201-23.2001.8.26.0100 (Incidente nº 0024706-43.2020.8.26.0100) - Controle nº 642/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e o imóvel em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/08/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 20/08/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/08/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 09/09/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação do Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das 14:00 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, descontada a caução paga anteriormente, no prazo de

até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: IMÓVEL: Matrícula nº 6.708 do Cartório de Registro de Imóveis de Jandaia do Sul/PR** - Lote de terras sob nº 134/136/137/164/165-Rem/A, com área de 24.200,00m², situado na Gleba Patrimônio Jandaia, Perímetro Urbano, desta cidade e Comarca. Divisas, metragens e confrontações: Inicia-se de um marco de madeira cravado na divisa do lote nº 134/136/137/164/165-Rem. Deste segue confrontando com faixa de domínio BR 379 rumo a Jandaia até encontrar um marco de madeira. Deste segue confrontando com o lote nº 134/136/137/164/165-Rem no rumo NE 79º15'00" com 138,15 metros. No rumo NW 10º13'41" com 178,00 metros. No rumo SW 79º15'00" com 124,30metros, até o ponto de partida. **Consta na Av.3 desta matrícula** que na Carta Precatória extraída do Processo nº 583.00.2007.146341-0/000000-000, em trâmite na 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL contra MAXI CHAMA AZUL GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., foi determinado o bloqueio deste imóvel. **MÓVEIS:** 5 mesas de escritório com 3 gavetas em MDF amarela em formato "L", dimensões: 1,20x2,00x0,70m. Avaliado em R\$ 1.565,00. 8 cadeiras de escritório simples almofadadas. Avaliado em R\$ 608,00. 13 cadeiras de escritório simples almofadadas. Sem valor comercial. 2 ar condicionado modelo quadrado de parede Eletrolux manual, de 18.000 BTUs. Avaliado em R\$ 3.398,00. 5 cascos de extintores manuais de parede carga 10 litros de água, 2ª – validade 2013. Avaliado em R\$ 490,00. 1 casco de extintor de pó 20 BC – carga 4,0kg. Avaliado em R\$ 1.351,35. 5 cascos de extintor de carreta. Avaliado em R\$ 15.051,60. 1 extintor de pó 40 BC, carga de 12kg. Avaliado em R\$ 170,10. 1 vaso grande de cimento para plantas. Avaliado em R\$ 90,00. 3 arquivos de escritório com duas portas de abrir em MDF amarelo, dimensões: 0,48x0,92x0,82m. Avaliado em R\$ 498,72. 1 mesa de cozinha em MDF amarela, dimensões: 0,9x0,9. Avaliado em R\$ 140,90. 1 banco de cozinha em MDF amarelo, dimensões: 0,80x0,60m. Avaliado em R\$ 40,00. 1 pia/fogão/frigobar móvel para cozinha. Avaliado em R\$ 575,00. 1 armário de cozinha em MDF com prateleiras, dimensões: 2,05x0,7m e 1,05x0,82m. Avaliado em R\$ 235,56. 1 Mesa de reuniões em MDF amarelo, dimensões: 3,0x1,20m. Avaliado em R\$ 442,53. 3 armários de prateleiras com 2 portas de abrir em MDF amarelo, dimensões: 0,82x1,60m. Avaliado em R\$ 267,87. 1 arquivo em MDF amarelo com 4 gavetas fichários, dimensões: 0,46x1,33m. Avaliado em R\$ 325,00. 8 monitores em tubos para computadores de mesa modelos antigos das marcas Samsung, Proview, AOC, LG e Phillips. Sem valor comercial. 5 gabinetes CPUs antigos para computadores de mesa modelo de diskete e cds. Sem valor comercial. 6 teclados para computadores de mesa antigos. Sem valor comercial. 9 aparelhos de telefone marca Siemens. Avaliado em R\$ 720,00. 2 aparelhos de PABX Panasonic. Avaliado em R\$ 1.000,00. 1 impressora Epson FX 2180. Avaliado em R\$ 4.399,00. 1 medidor "METTLER TOLEDO". Avaliado em R\$ 235,00. 2 mesas de escritório em MDF amarelo com 3

gavetas e divisória de vidro, dimensões: 1,80x2,0m e 0,5x1,40m. Avaliado em R\$ 560,00. 1 armário de banheiro. Sem valor comercial. 1 arquivo de escritório com duas portas de abrir em MDF café, dimensões: 0,48x0,92x0,82m. avaliado em R\$ 435,00. 1 armário de prateleiras com 2 portas de abrir em MDF café, dimensões: 0,92x1,60m. avaliado em R\$ 199,90. 1 mesa de escritório em MDF café, dimensões: 0,7x1,50m. avaliado em R\$ 189,00. 1 mesa de reunião triangular em MDF café, dimensões: 1,2x1,20x1,20m. avaliado em R\$ 189,00. 1 cofre de embutir de parede de ferro com segredo manual BRISMAQ-PAVAN, dimensões: 0,34x0,42m. avaliado em R\$ 230,00. 1 aparelho de fax SHARP-U44. Avaliado em R\$ 180,00. 1 cabideiro de ferro para banheiro. Avaliado em R\$ 129,00. 3 armários para vestiário em ferro, dimensões: 0,94x0,40x1,98m. avaliado em R\$ 2.257,50. 1 mesa em aço inox com prateleira para cozinha, dimensões: 0,70x3,30m. Avaliado em R\$ 1.350,00. 1 freezer horizontal de 2 portas, dimensões: 1,30x0,70m. Avaliado em R\$ 3.701,99. 1 aparelho BUFFET para cozinha em aço inox para 6 lugares, dimensões: 0,62x1,10m. Avaliado em R\$ 1.115,00. 1 estufa de aço inox e vidro para cozinha, dimensões: 0,46x0,46x0,66m. Avaliado em R\$ 512,00. 1 balcão de ferro com prateleiras em formato "L" para almojarifado, dimensões: 2,85x0,50m e 0,9x0,50m. Avaliado em R\$ 300,00. 1 mesa de escritório com 3 gavetas em MDF amarela em formato "L", dimensões: 1,20x2,00x0,70m. sem valor comercial. 1 arquivo de metal com 4 gavetas fichário. Avaliado em R\$ 412,00. 1 arquivo de metal com prateleiras 1,20x1,60m. Avaliado em R\$ 441,00. 1 arquivo de metal com 4 gavetas fichário. Sem valor comercial. 2 mesas para refeitório com 8 bancos conjugados, dimensões: 0,8x2,40m. Avaliado em R\$ 1.998,00. 1 copiadora Konica Minolta DI 1611- 1.250,00. 1 cafeteira de inox industrial. Avaliado em R\$ 689,00. 2 bebedouros d'água móvel em inox. Sem valor comercial. **EQUIPAMENTOS E PEÇAS:** 1 Bomba de Combustível Pool Resipetro. 1 Tubo com flange e registro. 1 equipamento com motor e compressor, painel elétrico automático Wayne TA 15c. 2 painéis elétricos e de comando. 1 painel de controle Piccolo. 1 quadro de comando. Peças e acessórios no estoque da Oficina: Conexões em Aço Galvanizado: cotovelo, curva, luva de união, luva, niple, flange, tampão e registros de gaveta diversos, rebite, anel de vedação, plaqueta. 1 painel elétrico automático e controle do sistema de proteção contra incêndio. 2 botijões grandes de gás interligados. 2 motor grande. 1 motor pequeno. 150 casco de botijão pequeno capacidade 2,0kg. 1 casco de botijão grande capacidade 39kg. 25 casco de botijão grande capacidade 190kg. 2 reservatório de GLP, horizontal, dimensões: 0,9x2,70x1,0m. 1 reservatório de GLP, horizontal, dimensões: 0,8x2,10x0,90m. 9 tambor de ferro. 1 equipamento tipo chaminé com manômetro. 1 conjunto de máquinas e equipamentos para envasamento de botijões de gás contendo 16 bicos para envaze, esteira com casa de máquinas, equipamento de lavagem e pintura dos botijões - capacidade de produção diária estimada em 3 a 4 mil botijões de 13kg por dia, contendo todas tubulações em aço galvanizado de interligação com as bombas e seguindo para os tanques de armazenagem de GLP principais. 2 bombas. 1 reservatório de decantação horizontal em aço galvanizado. 2 tanques de armazenagem horizontal em aço galvanizado com capacidade nominal de armazenagem de 60 toneladas de GLP. Tubulações e registros de interligação com os tanques de gás principais. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 6.470.072,23 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setenta e dois reais e vinte e três centavos), para abril de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: O veículo Volkswagen/Gol 1.0 Plus 16V, placa DEL5370, cor preta, ano 2001, Renavam 764204440. Consta à fls. 214.046 dos autos que o veículo foi apreendido e transportado por meio de plataforma Guincho não tendo a Massa Falida informações quanto ao seu funcionamento mecânico e condições de peças. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). LOTE Nº 03: Matrícula nº 4.109 do Cartório de Registro de Imóveis de Eldorado/SP - **IMÓVEL:** Terreno individualizado como gleba 2 do Sítio Passagem do Meio, LOCALIZADO NO Bairro Passagem do Meio, no município de Iporanga, desta Comarca de Eldorado, deste Estado de São Paulo, com perímetro de 7.432,946 metros, e perfazendo uma área de 967.999.994 metros quadrados ou 96,80 ha ou ainda 40,00 alq., com a seguinte descrição: Começa no vértice 64, descrito em planta com coordenadas planas em UTM (Córrego Alegre), Este (E) = 734285,311 e Norte (N) 7278664,123 de onde segue pelo Córrego do Sem Fim em direção ao vértice 65, com Azimute Plano de 43°31'13", distância de 66,95m, e com as coordenadas Este (E) 734331,419 e Norte (N) = 7278712,675, defletindo à direita, segue em direção ao vértice 66, com azimute plano de 44°13'07", distância de 19,498m, e**

com as coordenadas Este (E) = 734345,016 e Norte (N) = 7278726,649, defletindo à direita, segue-se em direção ao vértice 67, com azimute plano de 63°05'47", distância de 59,639m, e com coordenadas Este (E) = 734398,201 e Norte (N) = 7278753,635, defletindo à esquerda, segue em direção ao vértice 68, com azimute plano de 60°02'02", distância de 45,99m, com as coordenadas Este (E) = 734437,271 e Norte (N) = 7278776,162, defletindo à esquerda, segue em direção ao vértice 69, com azimute plano de 57°44'34", distância de 37,342m, e com as coordenadas Este (E) = 734468,850 e Norte (N) = 7278796,092, defletindo à direita, segue em direção ao vértice 70, com azimute plano de 63°21'06", distância de 29,266m e com as coordenadas Este (E) = 734495007 e Norte (N) = 7278809,218, defletindo à direita segue em direção ao vértice 71 com azimute plano de 66°57'18", distância de 46,453m e com as coordenadas Este (E) = 734537,753 e Norte (N) = 7278827,402, defletindo à esquerda segue em direção ao vértice 72, com azimute plano de 50°37'33", distância de 42,673m, e com as coordenadas Este (E) = 734570,740 e Norte (N) = 7278854,473, defletindo à esquerda, segue em direção ao vértice 73, com azimute plano de 42°11'41", distância de 52,358m e com as coordenadas Este (E) = 734605,907 e Norte (N) = 7278893,264, defletindo à direita, segue em direção ao vértice 74, com azimute plano de 87°41'41", distância de 12,985m e com as coordenadas Este (E) = 734618,882 e Norte (N) = 7278893,786, defletindo à esquerda, segue em direção ao vértice 75, com azimute plano de 39°04'25", distância de 24,315m e com as coordenadas Este (E) = 734634,208 e Norte (N) = 7278912,663, defletindo à direita, segue em direção ao vértice 76 com azimute plano de 69°12'31", distância de 22,325m e com as coordenadas Este (E) = 734655,079 e Norte (N) = 7278920,587, defletindo à direita, segue em direção ao vértice 77, com azimute plano de 71°38'52", distância de 42,920m e com as coordenadas Este (E) = 734695,816 e Norte (N) = 7278934,101, defletindo à direita, segue dividindo com área remanescente em direção ao vértice 33 A, com azimute plano de 167°29'05", distância de 3497,117m e com as coordenadas Este (E) = 735453,645 e Norte (N) = 7275520,082, defletindo à direita, segue dividindo com o Sítio Bombas em direção ao vértice 33b, com azimute plano de 260°55'09", distância de 97,667m, e com as coordenadas Este (E) = 735357,202 e Norte (N) = 7275504,668, defletindo à direita segue dividindo com a gleba 01 em direção ao vértice 64, com azimute plano de 341°15'35", distância de 3336,331m e com as coordenadas Este (E) = 734285,311 e Norte (N) = 7278664,123, fechando assim o perímetro. **Observação: Este imóvel foi desmembrado de uma área de terras registrada na Matrícula 4.207 do CRI de Apiaí/SP, não mais fazendo parte daquele registro.** **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Adriana Bertier Benedito
Juíza de Direito